

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 47/2018 -012

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 26/12/2018 Fichas: 000028

Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DA SILVA Número: 2801
Endereço.: Rua BARÃO DO OURO BRANCO Nº: 58 Bairro: ANTONIO DIAS
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 000.569.256-38
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Número Nº.: 47 Liquidação Nº.: 12

VALOR ANULADO.: *****7.467,79 : VALOR BRUTO..: *****7.361,30
SALDO ANTERIOR: *****8.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****638,70 : VALOR LIQUIDO: *****7.361,30

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 28/12/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCICIO DE 2018
CONFORME ARTIGO 2º LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A ME 46/2018. REFERENTE
DEZEMBRO DE 2018.

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

GIJOSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

WANDER LUCIO ALBUQUERQUE
CPF: 507.534.106-30
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.361,30 ,Sete mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta cen-
tavos.*****

28/12/18

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 311260 Docum.:

Tesoureiro(a): Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

or

ALTERADA LITDA. (PAG) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 311260 8 | RS

R\$7.361,30

Pague por este cheque a ordem de

**** SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS ****
**** **** **** **** **** ****

FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DA SILVA.-

e centavos acima

CAIXA

OURO PRETO, 26 DE DEZEMBRO

ou à sua ordem 2018

Francisco de Assis Gonzaga da Silva

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 03/18

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
07/2003

CLIENTE BANCÁRIO DESDE

⑈20601365⑈ 0183112605⑈ 200600055081⑈

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 28/12/2018

HORA: 11:44:49

TERMINAL: 1001

NSU: 000317

AUT: 0027

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00 029.878-4

NOME: FRANCISCO DE ASSIS G DA SILVA

DEPOSITANTE:

O P

VALOR TOTAL:

7.361,30

VALOR CHEQUE PROPRIO PV:

7.361,30

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente



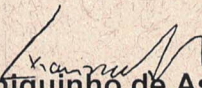
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro** de 2018, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 28 de Dezembro de 2018.


Chiquinho de Assis
Vereador(a)

47





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Francisco de Assis Gonzaga
MÊS: 12/2018

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
15	loka real	08.585.508/0001-00	locação de veículo	NF 238	2000,00
19	BAZAR FARIA LTDA	21.519.012/0001-05	material de escritório	NF 0000004177	76,00
19	Reginaldo Matoszinho Gois	938.018.076-49	assessoria parlamentar	RECIBO	1500,00
19	XEROX DO 2º DINHO	02.904.254/0001-60	impressões	NF 4673	300,00
19	POSTO INCONFIDÊNCIA MINEIRA	23.062.698/0003-37	abastecimento	NF 00004276	573,82
19	BAZAR FARIA LTDA	21.519.012/0001-05	Material de escritório	NF 0000004176	159,10
19	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	telefonia fixa	2	2,38
27	Marcos Braga	280.202.516-34	assessoria parlamentar	RECIBO	750,00
28	Guido Matos Coutinho	090.112.567-94	Assessoria Juridica	RECIBO	2000,00
				TOTAL	7361,3
				SALDO	638,70

De acordo: Despesas aprovadas Autorizamos o pagamento.

Juliano Ferreira
 1º Secretário

Wander Lúcio Albuquerque
 Presidente

Parecer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n. 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as) após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).

Este é o parecer.
 Encaminho para a análise do Diretor Geral.

Cecília de Matinhos Gomes
 Controlador Interno

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
 Remeto à Presidência para autorização

Gilson Graciano Moreira
 Diretor Geral

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

238/NFe



Número / Série	238 / NFe	Emissão	15/12/2018 10:38:11	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	15/12/2018	Código de verificação	4XP4.E8KU.W9S2.7OVU	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL - ME

CPF / CNPJ: 08.585.508/0001-00

Reg.: Simples

Endereço: IRMAOS KENNEDY, 247 - Bairro: AGUA LIMPA - Cep: 35400000

Telefone: 3135574142

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 1085634

Cod. Mob.: 007602

Insc. Est.: ISENTO

Email:

Nome Fant.: LOKA REAL

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: FRANCISCO ASSIS G SILVA

CPF / CNPJ: 000.569.256-38

Reg.: Faturamento

Endereço: R. BARAO DO OURO BRANCO, 58 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 6000585

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral (2,00 %)

CTISS: 1503-0/07-88 - LOCACAO DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
LOCAÇÃO DE VEICULO GOL, PLACA PYK-2448	R\$ 2.000,00	1,00	R\$ 2.000,00

Observações

Valor aprox dos tributos R\$ 269,00 (13,45 %) Fonte: IBPT

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 2.000,00
0,00	40,00			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LOKA VEICULOS ESTRADA REAL - ME

Recebi(emos) de **LOKA VEICULOS ESTRADA REAL - ME**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 238, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:<http://www.govdglital.com.br/documento/4XP4.E8KU.W9S2.7OVU>

Data: / /

Assinatura:

Loka Real

Locadora de Veículos

CNPJ: 08.585.508-0001-00

LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA (e-mail: Loka.Real@yahoo.com.br)
Rua Irmãos Kennedy, 235 - Água Limpa
Ouro Preto - MG - 35400-000
(31) 3551-2914 - 98704-1008

ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

LOCATÁRIO: Francisco de Assis Gonzaga da Silva - CPF 000.569.256-38

LOCADORA: Loka Veículos Estrada Real Ltda

VEÍCULO : Gol 4P completo, placa PYK-2448 - Ano 2016/2017

INICIO LOCAÇÃO: 12/04/2017

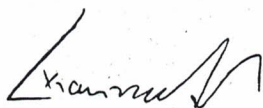
TÉRMINO DA LOCAÇÃO: 12/12/2018

FRANQUIA KILOMETRAGEM MENSAL - 3.000 km - Excesso será acertado final da locação a R\$0,60 por km

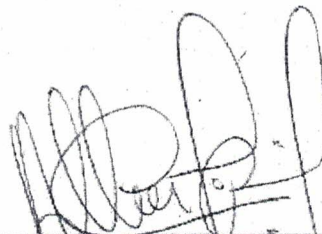
VALOR MENSAL : Rr\$2.000,00 (dois mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta da locadora - Banco Santander, ag. 3222, CC 1.300.2167-7

De acordo:



Francisco de Assis Gonzaga da Silva
Locatário



Loka Veículos Estrada Real Ltda.
Locadora

Ouro Preto, 12 de abril de/2017

CNPJ: 08.585.508-0001-00

Horário de Funcionamento
 2a. a 6a. Feira - 8:00 às 18:00 h
 Sábados - 8:00 às 12:00 h

Seguradora ALFA: Telefone - 0800 888 2532

CONTRATO DE ALUGUEL DE CARROS

Cliente: Francisco de Assis Gonzaga da Silva
 Endereço: Rua Barão do Ouro Branco, 58
 Bairro: A. Dias Cidade: Ouro Preto Estado: MG
 Telefones: Fixo: 3552-3153 3552-8535 Celular: 88643153 84335167
 CPF: 000.569.256-38 Reg. CNH: 02227950953

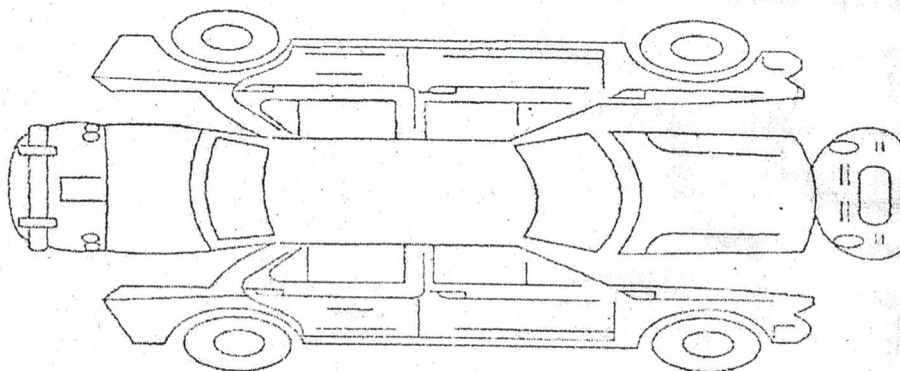
Condutor Adicional:

Veículo: GOL 4P COMPLETO Placa: PYK-2448 Ano: 2016 / 2017

Situação	Data	Hora	Km	Tipo de locação
Saída	12/04/2017	14:02:31	6047	Franquia Seguro: R\$
Retorno				

Tarifas	
Diária	R\$140,00
Km Excedente	
Combustível	
Limpeza	
Outros	
Sub-total	
Desconto	
Total a pagar	
Forma de Pagamento	
Cheque	()
Cartão	()
Jinheiro	()
A faturar	()

Diagrama Checagem Externa - Avarias



	Checagem Geral			
	Saída	Retorno		
Documentos	/	/	Limpador parabrisa / vd traseiro	/
CD Player	/	/	Setas	/
Tapetes	/	/	Farol (luz alta e baixa)	/
Estofamento	/	/	Luz de freio	/
Buzina	/	/	Luz de ré	/
Extintor de Incêndio	/	/	Níveis de óleo do motor e freio	/
Tanque Combustível cheio	/	/	Nível de água do radiador	/
Pneus diant. / tras. - Marca	/	/	Peito de aço	/
Pneu sobressalente - Marca	/	/	Macaco	/
Rodas / Calotas	/	/	Chave de roda	/
Parabrisa	/	/	Triângulo	/
Lavador parabrisa / vd traseiro	/	/		/

[Assinatura]
 Locatário

[Assinatura]
 Loka Real

Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carro

Disposições gerais

- O Contrato de Aluguel de Carros é o documento que identifica em cada locação os contratantes, o Cliente, o Condutor adicional, o carro alugado, o período de locação e os preços (tarifas e serviços).
- A Loka Real é a pessoa jurídica de direito privado, cuja razão social, obrigatoriamente, constará no cabeçalho do Contrato de Aluguel de Carros e será a única e exclusiva responsável pela operação dos Contratos de Aluguel que celebrar, tudo conforme o disposto neste instrumento.
- O cliente, doravante denominado Locatário, é a pessoa física ou jurídica devidamente identificada no contrato de aluguel de carros e responsável pelo integral cumprimento e observância deste.
- O cliente pessoa física deverá ter mais de 21 anos, possuir carteira de habilitação há mais de 2 anos, estar apto a conduzir o carro alugado, em conformidade com as exigências da legislação de trânsito, comprovar renda compatível para arcar com as responsabilidades indenizatórias com referência ao carro alugado.
- O Condutor é a pessoa indicada pelo Cliente, que também poderá dirigir o carro alugado, sendo previamente qualificado e aprovado pela Loka Real e devidamente identificado no Contrato de Aluguel de Carro. O Cliente será responsável pelo cumprimento e observância deste contrato pelo condutor. O condutor não é parte contratante nem tem poderes para prorrogar o prazo ou alterar qualquer condição ou termo do Contrato de Aluguel de Carros.
- A Loka Real, com o objetivo de resguardar o seu patrimônio e o de terceiros, se reserva o direito de promover a análise cadastral dos seus clientes e, em determinadas situações, necessitará de tempo hábil para essa análise.
- O prazo para locação do carro está ajustado no Contrato de Aluguel de Carros (Pag. 1-2). Na hipótese de prorrogação do prazo da locação, permanecerão em vigor todos os termos e cláusulas ajustadas, devendo o cliente negociar com a Loka Real a nova data para devolução. Não havendo a devolução do carro e nenhuma negociação a locadora se reserva o direito de registrar ocorrência policial, caracterizando o cumprimento do contrato.
- A diária do carro é de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora de retirada do carro, com até 01 (uma) hora de tolerância para devolução. A partir da 25ª (vigésima quinta) hora da retirada do carro alugado, incidirá cobrança de 1/5 (um quinto) do valor da diária, sendo cobrada inclusive a hora de tolerância. O valor máximo cobrado por atraso não poderá ultrapassar o valor de 01 diária.
- Os carros possuem assistência 24 horas pela seguradora, em caso de acidente ou pane, com direito a guincho, taxi e hotel, não existindo carro reserva, conforme apólice em vigor. O valor da franquia é de responsabilidade do cliente, valor esse informado no ato da locação, devendo ser provisionado com cheque caução ou cartão.
- Não há cobertura do seguro se o condutor estiver sob ação de álcool, drogas ou entorpecentes quando da ocorrência de qualquer sinistro com o veículo, bem como se o condutor do veículo se recusar a fazer o teste de embriaguez, requerido por autoridade competente.

Responsabilidades da Loka Real:

- Entregar ao cliente o carro limpo, abastecido, em perfeitas condições de funcionamento e segurança e com todos os equipamentos e documentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.
- Manter a apólice de seguro em dia, com atendimento 24 horas.
- Entregar o carro com o tanque cheio. Na devolução, caso o carro não seja devolvido totalmente abastecido, será cobrado o reembolso referente a despesa de abastecimento do carro pela leitura do marcador em oitavos. Na ocorrência de acidente com perda total, furto, roubo ou incêndio do carro alugado, será cobrado um tanque cheio de combustível, independentemente da situação do tanque no momento do fato.

Responsabilidades do Cliente:

- Guardar e zelar pelo correto uso do carro no período da locação. Utilizar o carro somente em território nacional, sendo expressamente proibido ultrapassar qualquer fronteira com o carro alugado. Responsabilizar-se pelo ônus de todos os eventos que decorram de empréstimo ou transferência do carro alugado a terceiros, ainda que tenha a prévia e formal autorização da Loka Real no ato da locação. Em caso de acidentes será responsável pelo registro de ocorrência policial, devendo comunicar o fato à Loka Real.
 - Na hipótese do carro alugado se envolver em algum acidente com ou sem perda total, incêndio, apropriação indébita, furto, roubo ou por qualquer motivo, vir a ser rebocado pelas autoridades competentes, a Loka Real somente reconhecerá a devolução do carro e o encerramento da locação quando estiver com a posse física do bem. Nesses casos deverá ser emitido o boletim de ocorrência policial.
 - Responsabilizar-se pelo lucro cessante em caso de furto, roubo, incêndio, acidente, apropriação indébita, uso inadequado do carro alugado e em caso de apreensão do veículo pelas autoridades competentes. Para fins do contrato de aluguel de carros considera-se lucro cessante o tempo que a Loka Real ficar sem o carro disponível para o aluguel, com base no valor da diária vigente. Os lucros cessantes serão limitados nas seguintes hipóteses: uso inadequado ou acidente passível de recuperação – no máximo 30 (trinta) dias e furto, roubo, incêndio, perda total e/ou apropriação indébita, até o recebimento pela Loka Real do carro recuperado ou do recebimento da respectiva indenização, limitando-se no máximo a 90 (noventa) dias.
 - Reembolsar à Loka Real o valor de multas de trânsito ocorridas durante a locação, apuradas em até 01 ano após a data da locação.
 - Devolver o carro limpo. Caso seja devolvido sujo, interna e/ou externamente, será cobrada uma taxa simples ou especial, dependendo do estado do carro na devolução. O valor da taxa é informado no ato da locação.
 - Efetuar o pagamento dos débitos decorrentes do aluguel ou autorizar a Loka Real a cobrar, via cobrança bancária, ou debitar automaticamente esses valores em seu cartão de crédito. Arcar com todas as despesas decorrentes de qualquer avaria no carro alugado, limitado ao valor da franquia.
- Fica eleito o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DETRAN - MG
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
 Nº 013015795820
 VIA 01 COD. RENAVAM 01098583636 R.N.T.R.C. 2017 EXERCÍCIO 2017

LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA

CPF / CNPJ 08.595.508/0001-00 PLACA PYK-2448

PLACA ANT / UF 9BWA645U7HT038490 CHASSI PYK-2448

PAS/AUTOMÓVEL ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL ALC/GASOL

VW/NOVO GOL TL MCV MARCA / MODELO ANO FAB. 2016 ANO MOD. 2017

QSL/082CV/499C CAP / POT / cil. CATEGORIA PARTIC PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

1 I.P.V.A. PAOD ATRAVES VENC. COTA UNICA 1ª I.P.V.A. VENC. / COTAS 2ª
 2 DA GUIA DE ARRECADACAO PARCELAMENTO / COTAS 3ª A G O

PREMIO TARIFARIO (R\$) 63,69 IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO 12/11/17
 OBSERVAÇÕES

DURO PRETO LOCAL MG DATA 10/4/17
 Rogério de Melo Frazão R. Araújo
 Diretor do DETRAN/MG
 EXPEDIENTE

MG Nº 013015795820 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 WWW.SEGURADORALIDER.COM.BR
 SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01 CPF / CNPJ 08.595.508/0001-00 EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 10/4/17 PLACA PYK-2448

RENAVAM 01098583636 MARCA / MODELO VW/NOVO GOL TL MCV

ANO FAB. 2016 DAT. TARIF. 1 Nº CHASSI 9BWA645U7HT038490

FNS (R\$) 23,66 DENATRAM (R\$) 3,19 CUSTO DO SEGURO (R\$) 31,95

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,26 TOTAL A SER PAGADO (R\$) 58,10

PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 12/01/2017

SECURADORA LIDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.608/0001-04

04857 PYK-2448 3.423

Recebemos de BAZAR FARIA LTDA - EPP os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
---------------------	---

NFe Nº 0000004177
Série 001



BAZAR FARIA LTDA - EPP - BAZAR FARIA LTDA - EPP
Praça MONS CASTILHO BARBOSA, 007 - - PILAR
35400-000 - Ouro Preto - MG - Fone/Fax: 31 3551 1146

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 0000004177
Série 001
Folha 1/1

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3118 1221 5190 1200 0105 5500 1000 0041 7711 0343 5377

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

131183150615326 - 19/12/2018 - 15:12:50

CNPJ/CPF

21.519.012/0001-05

Natureza de Operação
VENDE DE MERCADORIA

Inscrição Estadual
4612240890051

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DA SILVA		CNPJ/CPF 000.569.256-38	Data de Emissão 19/12/2018
Endereço Rua BARAO OURO BRANCO, 058 -		Bairro/Distrito ANTONIO DIAS	CEP 35400-000
Município Ouro Preto	Fone 31 98433 5167	UF MG	Inscrição Estadual
			Data Saída/ Entrada 19/12/2018
			Hora Saída/Entrada 15:04:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	19/12/2018	76,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	25,17	76,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor Total da Nota
					76,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1	PAPEL A4 RECICLADO REPORT 75 GM C/500 FLH	48025610	0102	5102	PCT	1,0000	30,0000	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9,84
2	PAPEL A4 MAGNUM DIGITAL 75GM PCT 500 FOLHAS	48025610	0102	5102	UN	2,0000	20,0000	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00		13,12
3	CLIPES 6/0 ACC NIQUELADO G/100 UNIDADES	83059000	0102	5102	CX	1,0000	4,0000	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1,36
4	CANETA P/ CD/DVD AZUL PONTA DUPLA	96082000	1102	5102	UN	1,0000	2,0000	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,85

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI : AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA Trib Aprox. R\$ 11,49 Fed - R\$ 13,68 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome D529CB	

Recibo

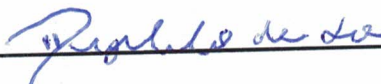
Recebi de Francisco de Assis Gonzaga da Silva, CPF nº. 000.569.256-38, a importância de R\$1500,00 (mil e quinhentos reais), referente a serviço de Assessoria Parlamentar para atender o mandato do vereador Francisco de Assis Gonzaga da Silva no mês de dezembro de 2018,

Para clareza firmo o presente, Ouro Preto, dia 27 de dezembro de 2018

Emitente: Reginaldo Matozinho Gois

CPF: 938.018.076-49

Endereço: Ladeira do Tassara, 96, Alto da Cruz, Ouro Preto-MG



Reginaldo Matozinho Gois

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Francisco de Assis Gonzaga da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 000.569.256-38, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Reginaldo Matozinho Gois, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 938.018.076-49, residente e domiciliado à Ladeira do Tassara, 96 Alto da Cruz, Ouro Preto MG, CEP 35.400-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO,

As partes acima identificadas acordam o presente Contrato de Prestação de Serviço Eventual regido pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. É OBJETO do presente instrumento a prestação dos serviços de Assessoria Parlamentar, na análise de projetos de lei e proposições do mandato, relativa ao exercício de profissão regulamentada por legislação federal, de natureza não continuada, podendo ser ocasional, esporádico ou eventual, pelo CONTRATADO, para a CONTRATANTE e seus assessores, em atendimento a demanda do exercício parlamentar.

I- O Contratado não possui relação de subordinação, nem vínculo empregatício com o Contratante e também não possui fixado horário de trabalho, devendo comparecer apenas quando solicitado.

II- A prestação de serviço será realizada conforme discriminação em recibo, RPA ou nota fiscal, emitido pelo contratado.

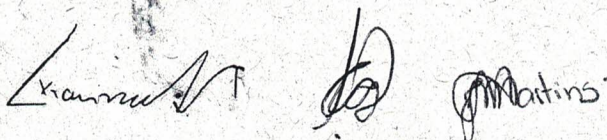
III- O Contratado não prestará, necessariamente, serviços continuados durante o prazo estabelecido neste contrato, sendo remunerado apenas quando emitir recibo, RPA ou nota fiscal para a contratante.

Cláusula 2ª: O Contratante se compromete a:

I- remunerar os serviços do Contratado com importância especificada em recibo, RPA ou nota fiscal emitido pelo contratado, cujo pagamento ocorrerá até o dia 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e andamento dos trabalhos que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Cláusula 3ª: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber, as normas legais, regulamentares e éticas, não criando entre as partes, quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer suas atividades com autonomia e independência.

The image shows three handwritten signatures in black ink. The first signature on the left is 'Francisco de Assis Gonzaga da Silva'. The middle signature is 'Reginaldo Matozinho Gois'. The third signature on the right is 'Reginaldo'.

Cláusula 4ª: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for solicitada a sua intervenção.

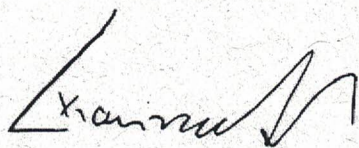
Cláusula 5ª: O presente contrato não possui prazo estabelecido, podendo ser rescindido a qualquer tempo, bastando para isso, que seja notificada a outra parte.

Cláusula 6ª: O presente contrato possui prazo indeterminado, em acordo com o artigo 599 da LEI No 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002, sendo que o prazo máximo para sua finalização coincide com o final do mandato do vereador em dezembro de 2020.

Cláusula 7ª: As partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Ouro Preto, 05 de janeiro de 2018



Francisco de Assis Gonzaga da Silva



Reginaldo Matozinho Gois

Testemunhas:

1- Nádia N. Jorge
CPF: 078 244 416-65

2- Jéssica M. Martins
CPF: 114.063.356-90



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

4673/NFe



Número / Série	4673 / NFe	Emissão	19/12/2018 14:15:27	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	19/12/2018	Código de verificação	Y7XE.4GL0.EL3B.NELN	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LIBERINO LOPES VALENTE JUNIOR - ME

CPF / CNPJ: 02.904.254/0001-60

Reg.: Simples

Endereço: Artur Vitorino Coelho, 201 A - Bairro: VILA ITACOLOMY - Cep: 35400000

Telefone: 3551-3941

Município: Ouro Preto - MG

Insc. Mun.: 1064483

Cod. Mob.: 006567

País: Brasil

Insc. Est.: 00000000000000

Email:

Nome Fant.: XEROX DO SEGUNDINHO



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: FRANCISCO ASSIS G SILVA

CPF / CNPJ: 000.569.256-38

Reg.: Faturamento

Endereço: R. BARAO DO OURO BRANCO, 58 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

Insc. Mun.: 6000585

País: Brasil

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização (4,04 %)

CTISS: 1304-0/01-88 - SERVICOS DE REPROGRAFIA EM GERAL

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário		Qtd.	Total	
	R\$			R\$	
SERVIÇO DE IMPRESSÕES		300,00	1,00		300,00

Observações

Valor aprox dos tributos R\$ 40,35 (13,45 %) Fonte: IBPT

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
300,00	0,00	0,00	300,00	4,04 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)			
0,00	12,12			
Valor Líquido:				R\$ 300,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: LIBERINO LOPES VALENTE JUNIOR - ME

Recebi(emos) de LIBERINO LOPES VALENTE JUNIOR - ME, os serviços constantes da nota fiscal Nº 4673, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/Y7XE.4GL0.EL3B.NELN>

Data: / /

Assinatura: _____

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 00004276
SÉRIE 103

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITA
DA

RUA PADRE ROLIM Nº 757
CENTRO - OURO PRETO/MG
CEP: 35400000
TEL.: 3135511964

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 00004276-FL1/1
SÉRIE 103



Consulte a autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br
ou no site da SEFAZ autorizadora

3118 1223 0626 9800 0337 5510 3000 0042 7610 0004 5259

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611115280242

INSC. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0003-37

131183150191173 19/12/2018 10:31:45

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DA SILVA

CNPJ/CPF

000.569.256-38

DATA DA EMISSÃO

19/12/2018

ENDEREÇO

RUA BARAO DO OURO BRANCO,, 58

BAIRRO/DISTRITO

ANTONIA DIAS

CEP

35400000

DATA DA ENTREGA

19/12/2018

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE/FAX

3135528535

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:31:45

FATURA

NUM. 596406-00

VENC. 21/01/19

VALOR 573,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00		0,00	0,00	573,82
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	573,82

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000000003	ETANOL	22072011	060	5929	L	94,6930	3,389	320,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	52,7010	4,799	252,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROXIMADO TRIBUTOS R\$ 257,65 (44,9%) FEDERAL R\$ 92,60 ESTADUAL R\$ 165,04 FONTE IBPT A3S28F PLACA: PYK-2448 NF EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AOS CUPONS FISCAIS: ECF (5) 330863 332887 334371

RESERVADO AO FISCO

Recebemos
mcmassma

DETRAN - MG
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
 Nº 013015795820
 VIA 01 COD. RENAVAM 01098583636 R.N.T.R.C. EXERCICIO 2017

LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA
 NOME

PF / CNPJ 08.585.508/0001-00 PLACA PYK-2448
 PLACA ANT / UF 98WAG45U7HT038490 CHASSI

PAS/AUTOMVEL ESPECIE TIPO 98WAG45U7HT038490 COMBUSTIVEL
 VW/NOVO GOL TL MCV MARCA / MODELO ALC/GASOL

05L/082CV/999C CAP / POT / CIL CATEGORIA 2016 2017
 PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

1 I. P. V. A. PAÇO ATRAVES 1ª P. V. A.
 2ª P. V. A.
 3ª P. V. A.
 4ª P. V. A.
 FAIXA LPVA PARCELAMENTO / COTAS
 DA GUIA DE ARRECADACAO

PREMIO TARIFARIO (R\$) 63,69 IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
 SEGURO PAÇO 12/1/17 OBSERVAÇÕES

CURD PRETO MG LOCAL DATA 10/4/17
 Registro de Helo Franco A. Garcia
 Diretor do DETRAN/MG EXPEDIENTE

MG Nº 013015795820 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO 2017 DATA EMISSÃO 10/4/17
 VIA 01 COD. RENAVAM 01098583636 R.N.T.R.C. EXERCICIO 2017

PF / CNPJ 08.585.508/0001-00 PLACA PYK-2448
 PLACA ANT / UF 98WAG45U7HT038490 CHASSI

PAS/AUTOMVEL ESPECIE TIPO 98WAG45U7HT038490 COMBUSTIVEL
 VW/NOVO GOL TL MCV MARCA / MODELO ALC/GASOL

05L/082CV/999C CAP / POT / CIL CATEGORIA 2016 2017
 PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

1 I. P. V. A. PAÇO ATRAVES 1ª P. V. A.
 2ª P. V. A.
 3ª P. V. A.
 4ª P. V. A.
 FAIXA LPVA PARCELAMENTO / COTAS
 DA GUIA DE ARRECADACAO

PREMIO TARIFARIO (R\$) 28,66 IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
 SEGURO PAÇO 12/01/2017 OBSERVAÇÕES

CURD PRETO MG LOCAL DATA 10/4/17
 Registro de Helo Franco A. Garcia
 Diretor do DETRAN/MG EXPEDIENTE

SEGUROADORA LIDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.508/0001-04
 04957 PYK-2448 3.423
 JAN / 2017

Recebemos de BAZAR FARIA LTDA - EPP os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento: _____
 Identificação e Assinatura do Recebedor: _____

NFe Nº 0000004176
Série 001



BAZAR FARIA LTDA - EPP - BAZAR FARIA LTDA - EPP
 Praça MONS CASTILHO BARBOSA, 007 - - PILAR
 35400-000 - Ouro Preto - MG - Fone/Fax: 31 3551 1146

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
 Entrada: 0
 N 0000004176
 Série 001
 Folha 1/1

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3118 1221 5190 1200 0105 5500 1000 0041 7614 0564 2459

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

131183150613531 - 19/12/2018 - 15:11:59

CNPJ/CPF

21.519.012/0001-05

Inscrição Estadual 4612240890051
 Inscrição Estadual Sub. Tributária _____

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social
FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DA SILVA

Endereço
 Rua BARAO OURO BRANCO, 058 -

Município
 Ouro Preto

Bairro/Distrito
 ANTONIO DIAS

CNPJ/CPF
 000.569.256-38

CEP
 35400-000

Data de Emissão
 19/12/2018

Data Saída/Entrada
 19/12/2018

Hora Saída/Entrada
 14:57:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	19/12/2018	159,10												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cál. do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	54,02	Valor Total dos Produtos	159,10		
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	159,10

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Endereço	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
		9-Sem Transporte				
Quantidade	Espécie	Marca	Município	UF	Inscrição Estadual	
			Numeração			Peso Bruto
						Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
10395	PAPEL A4 MAGNUM DIGITAL 75GM PCT 500 FOLHAS	48025610	0102	5102	UN	1,0000	20,0000	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6,56
38723	PAPEL A4 RECICLADO REPORT 75 GM C/500 FLH	48025610	0102	5102	PCT	1,0000	30,0000	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9,84
13016	PASTA SUSPensa FOLE LATERAL	42021210	0102	5102	UN	5,0000	4,5000	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00		9,12
11422	PLASTICO 4 FUIROS A4 0.15 GROSSO C/100 UNIDADE	39232110	0102	5102	PCT	1,0000	24,0000	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6,21
6331	CANETA COMPACTOR 07 AZUL C/50 UNIDADE	96081000	5102	5102	CX	1,0000	50,0000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00		18,08
11480	MARCA TEXTO PILOT SL-200 AM	96082000	5102	5102	UN	2,0000	2,7000	0,00	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00		1,95
4744	LAPIS PRETO SEXTAVADO	96091000	5102	5102	UN	12,0000	0,6000	0,00	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00		2,26

Dados Adicionais

Informações Complementares
 I-D _____ MITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
 II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

Informações Adicionais do Fisco

MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA
 Trib Aprox. R\$ 25,39 Fed - R\$ 28,64 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome D529CB

Código de conta 2 Chiquinho de Assis

Classe		DDD					
Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor
31	celular3	7/12	13:28:08	00:01:04	03135573835	MARIANA	0,19
31	Celular1	7/12	13:46:57	00:01:30	03135573835	MARIANA	0,26
31	celular3	11/12	11:21:20	00:03:17	03135572285	MARIANA	0,88
Total : 3		Duração Média : 00:01:57		Duração total : 00:05:51			1,33

Classe		CCR					
Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor
31	Celular2	5/12	14:17:04	00:00:41	031991402910	CELULAR DDD 31	0,35
31	Celular1	5/12	14:18:22	00:00:42	031991402910	CELULAR DDD 31	0,35
31	celular3	5/12	14:19:31	00:00:37	031991402910	CELULAR DDD 31	0,35
Total : 3		Duração Média : 00:00:40		Duração total : 00:02:00			1,05

Total : 6 **Duração Média : 00:01:18** **Duração total : 00:07:51** **2,38**

Total Geral : 6 **Duração Média : 00:01:18** **Duração total : 00:07:51** **2,38**

Originadas Atendidas Não atendidas Não completadas**Recebidas** Atendidas Não atendidas**Internas** Atendidas Não atendidas

Codigo(s) de conta selecionado(s):

2

RECIBO

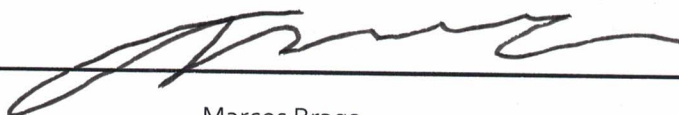
Recebi de Francisco de Assis Gonzaga da Silva, CPF nº. 000.569.256-38, a importância de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente a serviço de Assessoria Parlamentar (mapeamento de propostas legislativas apresentadas pelo vereador) para atender o mandato do vereador Francisco de Assis Gonzaga da Silva no mês de dezembro de 2018,

Para clareza firmo o presente, Ouro Preto, dia 27 de dezembro de 2018

Emitente: Marcos Braga

CPF: 280.202.516-34

Endereço: Rua Antônio Guimarães de Oliveira, 68, Cabeças, Ouro Preto -MG



Marcos Braga

[Faint stamp or mark]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Francisco de Assis Gonzaga da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 000.569.256-38, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Marcos Braga, inscrito no CPF sob o n.º 280.202.516-34, residente e domiciliado à Rua Antônio Guimarães de Oliveira, n.º 68, Cabeças - Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADA,

As partes acima identificadas acordam o presente Contrato de Prestação de Serviço Eventual regido pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: É OBJETO do presente instrumento a prestação dos serviços de Assessoria Parlamentar de natureza não continuada, podendo ser ocasional, esporádico ou eventual, pela CONTRATADA, para a CONTRATANTE, em atendimento a demanda do exercício parlamentar.

I- A Contratada não possui relação de subordinação, nem vínculo empregatício com o Contratante e também não possui fixado horário de trabalho, devendo comparecer apenas quando solicitado.

II- A prestação de serviço será realizada conforme discriminação em recibo, RPA ou nota fiscal, emitido pela contratada.

III- A Contratada não prestará, necessariamente, serviços continuados durante o prazo estabelecido neste contrato, sendo remunerada apenas quando emitir recibo, RPA ou nota fiscal para a contratante.

Cláusula 2ª: O Contratante se compromete a:

I- remunerar os serviços da Contratada com importância especificada em recibo, RPA ou nota fiscal emitido pela contratada, cujo pagamento ocorrerá até o dia 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e andamento dos trabalhos que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pela Contratada.

Cláusula 3ª: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber, as normas legais, regulamentares e éticas, não criando entre as partes, quaisquer vínculos empregatícios, ficando a Contratada, livre para exercer suas atividades com autonomia e independência.

Ass. Galadães

MBA

Bj

Cláusula 4ª: A Contratada não ficará sujeita a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for solicitada a sua intervenção.

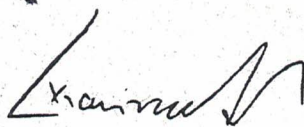
Cláusula 5ª. O presente contrato não possui prazo, estabelecido, podendo ser rescindido a qualquer tempo, bastando para isso, que seja notificada a outra parte.

Cláusula 6ª. O presente contrato possui prazo indeterminado, em acordo com o artigo 599 da LEI No 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002, sendo que o prazo máximo para sua finalização coincide com o final do mandato do vereador em dezembro de 2020.

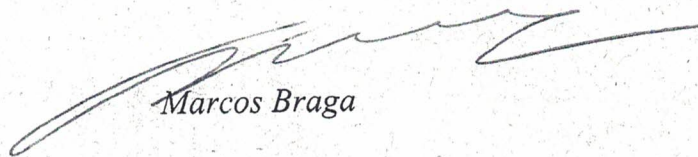
Cláusula 7ª. As partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Ouro Preto, 05 de novembro de 2018



Francisco de Assis Gonzaga da Silva



Marcos Braga

Testemunhas:

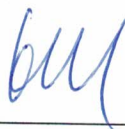
1- Maíra Sabina Os F Valdear
CPF: 073 322 526 86

2- Nádia Nunes
CPF: 075 294 41665

RECIBO

Guido de Mattos Coutinho, advogado inscrito na OAB/MG 119.565, inscrito no CPF sob o nº. 090.112.567-94, com escritório à Rua Francisco Augusto da Silva, nº. 18, sala 202, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.400-000, atesta que recebeu de **Francisco de Assis Gonzaga da Silva**, vereador em Ouro Preto, inscrito no CPF sob o nº. 000.569.256-38, a quantia de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em razão do contrato de prestação de serviços advocatícios celebrados entre as partes, referente ao mês de dezembro de 2018.

Ouro Preto, 28 de dezembro de 2018.



Guido de Mattos Coutinho
OAB/MG 119.565

Recebi em: 28 / 12 / 2018



Guido de Mattos Coutinho
OAB/MG 119.565
CPF nº. 090.112.567-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicado, **FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador de Ouro Preto, portador do RG MG-10574694, inscrito no CPF sob o nº. 000.569.256-38, residente e domiciliado à Rua Barão do Ouro Branco, 58, Antônio Dias, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.400-000, e de outro lado, como Contratado, assim doravante indicado, **GUIDO DE MATTOS COUTINHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 119.565, inscrito no CPF sob o nº. 090.112.567-94, com escritório de advocacia situado à Rua Francisco Augusto da Silva, 18, sala 202, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.400-000 ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contratado compromete-se em atuar nas demandas administrativas e judiciais solicitadas pelo Contratante, bem como em estruturar pareceres e orientações jurídicas solicitadas pelo Contratante, em especial no que concerne ao exercício do mandato de vereador perante a Câmara Municipal de Ouro Preto.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratante, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecerá aos Contratados os documentos e meios necessários à comprovação administrativa e processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrem da causa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais, a serem pagos até o 10º (décimo) dia útil de cada mês e depositados na **Conta Corrente nº. 18.133-1, Agência nº. 0.473-1, Banco do Brasil, cujo titular é Guido de Mattos Coutinho.**

Parágrafo Primeiro – Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o Contratante deverá efetuar o pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor devido a título de honorários.

Parágrafo Segundo – A quitação mensal dos honorários devidos será dada quando da comprovação do depósito do valor devido pelo Contratante mediante emissão de recibo pelo Contratado.

CLÁUSULA QUARTA

As partes ajustam que o presente contrato terá duração de 48 (quarenta e oito) meses,

Francisco de Assis Gonzaga da Silva *Guido de Mattos Coutinho* *bu* *HA*

iniciando-se em **1º de janeiro de 2017 com término em 31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado por igual período mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo Primeiro – O contrato será reajustado anualmente de acordo com o índice de reajuste aplicado ao salário mínimo nacional vigente.

Parágrafo Segundo – As partes poderão rescindir o presente contrato mediante comunicação à outra parte com dois meses de antecedência.

Parágrafo Terceiro – Havendo rescisão do contrato anteriormente ao prazo estipulado pelas partes, a parte que solicitou sua rescisão deverá efetuar o pagamento de metade dos honorários que seriam devidos até o término do contrato ou o valor equivalente a seis meses de honorários, o que for maior.

CLÁUSULA QUINTA

Os honorários de condenação (sucumbência), se houver, pertencerão ao Advogado, sem exclusão dos que ora são contratados, de conformidade com os artigos 23 da Lei nº 8.906/94 e 35, parágrafo 1º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

CLÁUSULA SEXTA

O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, dos valores recebidos para o Contratante, a importância referente a honorários e despesas, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Contratante pagará ainda as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

CLÁUSULA OITAVA

Havendo rescisão contratual, o Contratado fica desobrigado de acompanhar as ações ajuizadas, devendo o Contratante comunicar aos diretamente interessados nas demandas a necessidade de constituição de novos advogados em suas respectivas demandas.


CLÁUSULA NONA

Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.

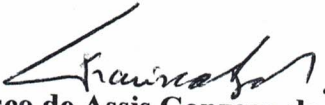
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 1º de janeiro de 2017.

Contratados:


Guido de Mattos Coutinho
OAB/MG 119.565

Contratante:


Francisco de Assis Gonzaga da Silva
CPF sob o nº. 000.569.256-38

Testemunhas:

Nádson Nunes Arag
Nome:

CPF: 075.244.416-65

Naiza Sabina Schve Fernandes Valadares
Nome:

CPF: 073 322526 86